



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

PROJETO DE LEI Nº

004/2022



Fis: Nº	04
Proc. Nº	070/2022

**“ALTERA ENDEREÇO E
DENOMIÇÃO OFICIAL DO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO
QUE ESPECIFICA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Vital Alves Freire, situada na Rua Governador Adhemar Pereira de Barros, nº 117, Jardim Itaquiti, a localizar-se na Rua Ricardo Peagno, 52, Vila Iracema, Barueri/SP, e denominar-se oficialmente:

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL VEREADORA
ELISABET TITTO**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Ficam revogadas a Lei n.º 1159, de 30 de Março de 2000 e a Lei n.º 2.806, de 18 de março de 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem e envia-las aos Vereadores
Em 08/02/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 08/02/2022
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 15/02/2022
Presidente